SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO NºDESC/CRCE/GA/01/2023,PROCESSO Nº005.000612/2025-19QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário**JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43**12 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 9º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/01/2023, originário do Processo Administrativo nº005.000612/2025-19de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes aoContrato, compreendidas nos períodos de janeiro a março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre os períodos de janeiro a março de 2026, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Sustentação dos Serviços Administrativos, fonte: 1.500, conforme nota de empenho nº 402/2026, no valor total de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 397/2026, no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, Fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 400/2026, no valor total de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Sustentação da Maternidade Pública Municipal, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 406/2026, no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato005.000612/2025-19,sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, § 8º, da Lei 14.133/21

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 13/02/2026, às 14:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 0538008 e o código CRC 772F916B

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BB9705DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2026. Edição 4176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/